

11 MAR 2013



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 08 de março de 2013

Número 32.511 ANO CXVII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.864, DE 08 DE MARÇO DE 2013

REAJUSTA o valor do auxílio instituído pela Lei n.º 1.735, de 14 de novembro de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica reajustado para R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) o valor da complementação de aposentadoria por invalidez de que trata o artigo 1.º da Lei n.º 1.735, de 14 de novembro de 1985.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 3.865, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007, que "DISPÕE sobre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007, que "DISPÕE sobre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências", passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - alteração dos itens 10 e 11 à alínea a do inciso IV do artigo 3.º, com as seguintes redações:

"Art.3.º (...)

IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM

a) (...)

10. Departamento de Parques Culturais

11. Departamento de Literatura"

II - alteração do inciso VII, XIV e XV do artigo 4.º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º (...)

VII - DEPARTAMENTO DE CENTROS CULTURAIS - coordenação, articulação e desenvolvimento das ações que dinamizem o conhecimento, a produção, a difusão e a circulação do saber artístico-cultural, nas artes cênicas, música, artes visuais e memória;

XIV - DEPARTAMENTO DE PARQUES CULTURAIS - coordenação e execução de ações voltadas para a manutenção e preservação ambiental dos espaços assim como a realização de atividades culturais e de lazer ao ar livre;

XV - DEPARTAMENTO DE LITERATURA - coordenação e execução de ações voltadas para a difusão da leitura, bem como o estímulo e o resgate às artes literárias e fonográficas através da editoração, distribuição e promoção;

(...)"

III - alteração do Anexo Único, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

(ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA N.º 81/2007)

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO	SIMBOLOGIA
01	Chefe de Gabinete	AD-1
13	Chefe de Departamento	
05	Assessor I	
120	Gerente	AD-2
20	Assessor II	
21	Subgerente	AD-3
24	Assessor III	
03	Assessor IV	AD-4

DECRETO N.º 33.293, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.129.648,74 (QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 33.293, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------	-----------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
04 122 0001 2087 0001 A 100 3390 600,00

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)

2172 Manutenção e Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro	16.037,66	
26 782 3214-2172 0011 A 100 3390		
TOTAL	16.037,66	
TOTAL POR SECRETARIA	16.037,66	

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11303 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094 0011 A 201 3390							6.900,00			
TOTAL							6.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA							6.900,00			

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001 0001 A 100 4490								1.405,00		
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonía										
04 122 0001 2087 0001 A 100 3390							52.649,60			
TOTAL							52.649,60	1.405,00		
TOTAL POR SECRETARIA							54.054,60			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001 0001 A 145 3390							140.802,29			
							145.858,09			
							2.712,00			
							12.354,00			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
23 331 0001 2004 0001 A 145 3390							16.516,39			
							29.641,14			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonía										
23 122 0001 2087 0001 A 145 3390							8.856,30			
							12.291,16			
TOTAL							369.031,37			
TOTAL POR SECRETARIA							369.031,37			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251 0011 P 121 4490								300.000,00		
								942.509,50		
1253 Aquisição de Ambulâncias Terrestre e Fluvial nos Municípios										
10 302 3267 1253 0001 P 121 4490								2.000,00		
TOTAL								200.000,00	1.244.509,50	
TOTAL POR SECRETARIA								1.444.509,50		

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340 0011 A 160 4490								88.781,02		
								670.624,92		
TOTAL								759.405,94		
TOTAL POR SECRETARIA								759.405,94		

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

21103 CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonía										
14 122 0001 2087 0001 A 100 3390								51.719,20		
TOTAL								51.719,20		
TOTAL POR SECRETARIA								51.719,20		

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS										
2102 Apoio e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor										
14 422 3247 2102 0001 A 201 4490								90.000,00		
TOTAL								90.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								90.000,00		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001 0001 A 100 3390								38.820,00		
								500.000,00		
								478.990,47		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2121 Capacitação e Formação dos Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 128 3264 2121 0001 A 145 3390								300.000,00		
TOTAL								1.317.810,47		
TOTAL POR SECRETARIA								1.317.810,47		

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonía										
18 122 0001 2087 0001 A 100 3390								6.600,00		
TOTAL								6.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA								6.600,00		

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3262 RONDA NO BAIRRO									
2496 Formação e Capacitação de Policiais									
06 128 3262 2496	0001 A	145	3390			300.000,00			
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação									
06 306 3263 2204	0001 A	160	3390			100.000,00			
	0001 A	160	3390			100.000,00			
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado e ao Narcotráfico									
06 181 3264 2122	0001 A	160	3390			278.990,47			
2170 Ações da Corregedoria Geral da Segurança Pública									
06 124 3264 2170	0001 A	145	3390			500.000,00			
TOTAL						1.317.810,47			
TOTAL POR SECRETARIA						1.317.810,47			

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
2144 Conservação e Biodiversidade								
18 541 3248 2144	0001 A	100 3390			6.600,00			
TOTAL					6.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA								6.600,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA	COO	REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
2100 Cadastro Ambiental Rural											
18 342 3248 2100 0001 A 201 4490											
TOTAL										5.000,00	
										5.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00	

35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS
35101 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA GEODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS									
2482 Plano Estadual de Recursos Hídricos									
18 544 3227 2482	0001 A.	160	3990		7.980,00				
TOTAL					7.980,00				
TOTAL POR SECRETARIA									7.980,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									4.129.648,74

DECRETO Nº 33.294, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.872.821,22 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas.

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.294, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

11104 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3235 AMAZONAS SOCIAL									
2262 Implementação das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC									
14 422 3235 2262	0001 A	160	3390			418.912,70			
	0011 A	160	3390			213.888,91			
TOTAL						632.801,61			
TOTAL POR SECRETARIA									632.801,61

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE										
2234 Promoção Comercial: Feiras e Outros Eventos										
04	691	3135	2234	0011 A	160	3350	890.000,00			
TOTAL							890.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										890.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001					Administração da Unidade					
10 122 0001 2001	0001 A	160	3390				187.200,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211					Fornecimento de Órtese e Prótese em Saúde					
10 242 3276 2211	0001 A	160	3390				5.619.802,72			
TOTAL							5.807.002,72			
TOTAL POR SECRETARIA							5.807.002,72			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado									
14 421 3266 2123 0001 A 160 3390						837.199,98			
TOTAL						837.199,98			

TOTAL POR SECRETARIA						837.199,98			
-----------------------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	--

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3239 AMAZONAS 2020**

1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água									
17 512 3239 1288 0011 P 160 4440						881.558,43			
0011 P 160 4440						1.066.001,38			

1290 Destinação Final de Lixo e Resíduos Sólidos									
17 512 3239 1290 0011 P 160 4440						653.457,10			

TOTAL						2.601.016,91			
--------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA						2.601.016,91			
-----------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	--

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS**

1084 Reassentamento, Urbanização e Saneamento Básico do Entorno dos Igarapés									
17 512 3166 1084 0011 P 160 4490						704.800,00			
TOTAL						704.800,00			

TOTAL POR SECRETARIA						704.800,00			
-----------------------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	--

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE**

2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pecuária, Florestal e Mineral									
23 692 3135 2453 0001 A 160 3390						1.400.000,00			
TOTAL						1.400.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA						1.400.000,00			
-----------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	--

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						12.872.821,22			
---------------------------------	--	--	--	--	--	----------------------	--	--	--

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

2341 Reserva de Contingência									
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999									187.200,00
0001 A 160 9999									213.888,91
0001 A 160 9999									418.912,70
0001 A 160 9999									653.457,10
0001 A 160 9999									704.800,00
0001 A 160 9999									837.199,98
0001 A 160 9999									881.558,43
0001 A 160 9999									890.000,00
0001 A 160 9999									1.066.001,38
0001 A 160 9999									1.400.000,00
0001 A 160 9999									5.619.802,72
TOTAL									12.872.821,22

TOTAL POR SECRETARIA									12.872.821,22
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

DECRETO Nº 33.295, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$28.528,27 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 33.295, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar							445,50			
12 122 3283 2489 0001 A 300 3390							9.600,05			
0001 A 300 3390							12.895,72			
0001 A 300 3390										
TOTAL							22.941,27			
TOTAL POR SECRETARIA										22.941,27

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2355 Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas							1.000,00			
14 423 3006 2355 0008 A 300 3390							2.000,00			
0008 A 300 3390							2.200,00			
0008 A 300 3390								367,00		
0008 A 300 4490										
TOTAL							5.200,00	367,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.567,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										28.528,27

DECRETO Nº 33.296, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.296, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2191 Reconstituição de Base Cartográfica e de Documentos							625.000,00			
21 127 3127 2191 0001 A 345 3390										
TOTAL							625.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										625.000,00

DECRETO Nº 33.297, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.819.854,10 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$8.372.271,83 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$1.447.582,27 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.297, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

1160 Infraestrutura de Escoamento da Produção: Estradas Vicinais e Transporte	
20 782 3277 1160 0011 P 480 3390	111.773,03
TOTAL	111.773,03

TOTAL POR SECRETARIA

111.773,03

3200 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
3201 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	------------	-------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3203 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

3200 Construção e Equipamento dos CETIs (Centros de Educação de Tempo Integral de Ensino) - Ensino Fundamental

32 361 3283 1300 0001 P 480 4490

7.623.152,09

3236 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno do Ensino Fundamental

32 361 3283 2336 0007 A 480 3390

50.962,53

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar

32 122 3283 2489 0001 A 480 3390

19.420,75

0001 A 480 3390

70.576,76

0001 A 480 3390

162.394,05

0001 A 480 3390

213.992,62

0001 A 480 4490

120.000,00

TOTAL 517.346,71 7.743.152,09

TOTAL POR SECRETARIA

8.260.498,80

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	------------	-------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa

12 364 3246 2138 0001 A 480 3390

1.501,67

0001 A 480 3390

1.769,81

0001 A 480 3390

2.747,21

0001 A 480 3390

3.566,04

0001 A 480 3390

4.814,72

0001 A 480 3390

16.028,00

0001 A 480 3390

20.094,57

0001 A 480 4490

79.961,59

2358 Atendimento às Atividades de Graduação

12 364 3246 2358 0001 A 480 3390

27.540,00

0001 A 480 3390

62.574,00

0001 A 480 3390

164.856,28

0001 A 480 3390

170.979,98

0001 A 480 3390

588.912,82

0001 A 480 4490

302.235,58

TOTAL 1.065.385,10 382.197,17

TOTAL POR SECRETARIA

1.447.582,27

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

9.819.854,10

DECRETO N.º 33.298, DE 08 DE MARÇO DE 2013

PRORROGA o prazo de vigência do Decreto n.º 32.175, de 06 de março de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade em prorrogar o prazo de vigência do Grupo Força Tarefa, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vista a dar continuidade nas ações repressivas e reativas das Polícias, Civil e Militar, por meio do Programa Ronda no Bairro, no combate à criminalidade, e o que mais consta do Processo n.º 25/2013 – Casa Civil,

DECRETA:

Art.1.º Fica prorrogado, por noventa dias, o prazo de vigência do Decreto n.º 32.175, de 06 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que institui o Grupo Força Tarefa no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.

Art.2.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor em 06 de março de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 33.299, DE 08 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE Pensão mensal à Sr.ª SILVINHA MACEDO SILVA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos da Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais n.º 0700883-3.2012.8.04.0001, que homologou o Acordo entre o Estado do Amazonas e a Sr.ª SILVINHA MACEDO SILVA;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio da Promoção n.º 038/2013-PJC (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 06.01074.2013, resolve

DECRETAR:

Art. 1.º Fica concedida, a contar de 11 de dezembro de 2012, uma pensão no valor de 01 (um) Salário Mínimo em favor de Sr.ª SILVINHA MACEDO SILVA, até que perca a capacidade da Autora para o trabalho, em cumprimento ao

Acordo Homologado nos Autos da Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais n.º 0700883-95.2012.8.04.0001.

Art. 2.º A Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 33.300, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 31.728, de 26 de outubro de 2011, que "DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, no Município de Iranduba, necessário à construção da Cidade Universitária, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover modificações no Decreto que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel necessário à construção da Cidade Universitária,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n.º 31.728, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica a Procuradoria Geral do Estado, com o auxílio técnico da Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, autorizada a promover a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto e a realizar todas as ações atinentes à construção da Cidade Universitária à conta de recursos que serão repassados pela Universidade do Estado do Amazonas."

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de sessenta dias, a republicação do Decreto n.º 31.728, de 26 de outubro de 2011, com texto consolidado, em face das alterações promovidas por este Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 33.301, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 32.603, de 20 de julho de 2012, que "DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, as acessões e as benfeitorias localizadas na área especificada, conforme memorial descritivo, destinados à construção da via de acesso à Cidade Universitária da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no município de Iranduba/AM."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover modificações no Decreto que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel necessário à construção da via de acesso à Cidade Universitária,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n.º 32.603, de 20 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica a Procuradoria Geral do Estado, com o auxílio técnico da Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, autorizada a promover a desapropriação de que trata este Decreto e a realizar as ações atinentes à implantação do projeto, à conta dos recursos do Fundo Estadual de Habitação-FEH Decreto n.º 32.603, de 20 de julho de 2012."

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de sessenta dias, a republicação do Decreto n.º 32.603, de 20 de julho de 2012, com texto consolidado, em face das alterações promovidas por este Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações